



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

CNPJ 08.349.037/0001-31

Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro – RN / CEP: 59.740-000

Email: pmrgodeiro@brisanet.com.br / Fone: (84) 3363.0062

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 026/2017

Alvará de Localização e Funcionamento, de acordo com o Art. 185, da Lei Municipal Nº 317/2012, de 31 de dezembro de 2012 – Código Tributário Municipal de Rafael Godeiro/RN.

O Município de Rafael Godeiro/RN, conforme protocolo e/ou requerimento, concede Alvará de Localização e Funcionamento a:

Nome ou Razão Social R M AMARAL DE PAIVA-ME	CNPJ/CPF 13.933.211/0001-14	
Nome do Fantasia NILSINHO ÁGUA E GÁS	Inscrição Municipal 24.1060.052	
Localização AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS Nº 671 – CENTRO – RAFAEL GODEIRO/RN – 59740-000.		
Descrição da Atividade Econômica Principal 47.84-9-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).		
Horário de Funcionamento COMERCIAL		
Área do Imóvel 400,00m²		
Observações ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PARA EFEITO DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO FISCO MUNICIPAL.		
1- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças no ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 2- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, titularidade, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. IMPORTANTE: - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco municipal. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílio, pensão, etc.		
Emitido em: 06/03/2017		
Válido até: 31/12/2017		
Servidor(a) José Tavares Neto CPF 413.199.154-34 Secretário de Tributação	Carimbo e Assinatura	Local e Data Rafael Godeiro/RN, 06 de março de 2017.